



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

te: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 2112

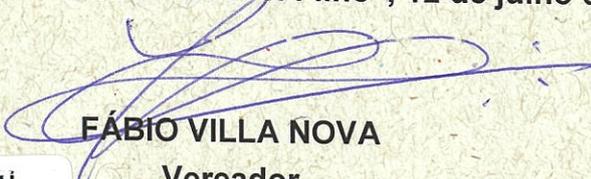
S.S. 12/07/21
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficial a **Exma. Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, por qual razão está ocorrendo demora excessiva do Poder Executivo na análise e adoção de providências em relação ao pedido protocolado sob o número 16735/1/2020 – 451/2020. Segue em anexo a imagem do referido protocolo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, tendo em vista que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública, bom como sempre buscar benefícios à população, dentro da legalidade, torna-se necessário esta propositura para que sejam tomadas as devidas providências.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 12 de julho de 2021.


FÁBIO VILLA NOVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 08/07/2021 Hora: 12:42

Requerimento Nº 2112/2021

Autoria: FÁBIO VILLA NOVA

Assunto: Requer da Prefeita que informe por qual razão está ocorrendo a demora excessiva do Poder Executivo na análise e adoção de providências em relação ao pedido protocolado sob o número 16735/1/2020 451/2020.

Número de Protocolo

03684/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

te: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
QUADRA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

CARTA DE RESPOSTA
16/12/2016 - 17/12/16

O Departamento de Meio Ambiente, através da Coordenação de Licenciamento e Controle Ambiental, recebeu o pedido de NOTURNO AS ARBÓREAS, apresentado por uma pessoa jurídica de Direito Privado, Sr. Manoel Aparecido Eugênio das Santos, Rua João de Sá, nº 100, Jd. Santa Helena, Tatuí, SP, para a realização de procedimento necessário, considerando aspectos técnicos ambientais, pertinentes a esta modalidade de intervenção, a saber: a autorização ambiental, conforme Lei nº 4.204/2012.

Em análise preliminar, constatada a existência de 1 (uma) árvore.

A solicitação de **SUPRESSÃO DE FAVORÁVEL**, para ser realizada, deverá ser entregue, com a legislação ambiental vigente, sendo assim, o caso desta árvore, será analisado pelo Comitê de Assessoria da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Lei nº 4.204/2012, com a compensação ambiental abaixo:

- 01 (uma) muda(s) municipal de Arborização Urbana e
- DOAÇÃO de 5 (cinco) muda(s) de Arborização Urbana

Ressaltando que, as 1 (uma) muda(s) deverão ser plantadas, respeitando as orientações e espécies informadas em anexo. A comprovação deverá ser realizada através de foto, onde o interessado deverá enviar pelo "whatsapp" 15 3205-1199 ou através do e-mail: meioambiente@camaratatuí.sp.gov.br.

As mudas a serem doadas como forma de compensação ambiental, deverão ser entregues no Departamento de Meio Ambiente, localizado na Rua Cláudio Rodrigues, nº 200, Jd. Santa Helena, Tatuí, SP. Na ato da entrega deverá ser informado número do protocolo e nome do responsável e apresentada nota fiscal das referidas mudas devidamente identificadas.

OBSERVAÇÕES

É **PROIBIDO** ao munícipe: podar, cortar, cimentar a base das árvores, cortar as raízes, mesmo as que saíam para fora do solo ou realizar qualquer procedimento que possa lesionar ou levar à morte da espécie arbórea sem a devida autorização. Qualquer tipo de intervenção realizada sem a referida autorização será considerado crime ambiental, passível de notificação e multa.

Este processo tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão deste documento, sendo assim, após este prazo, o presente documento perderá validade e deverá o interessado realizar o protocolo de novo processo.

Este documento é apenas um comunicado de caráter informativo, ou seja, **NÃO** considerado uma Autorização Ambiental.

Tatuí, 02 de dezembro de 2016

Atenciosamente

Departamento de Meio Ambiente e Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental